

**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
28ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

Data, Hora e Local: Aos dezanove dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, às 15h00, de forma remota.
Presença: Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nomeados pelo Conselho de Administração na reunião do dia 31 de agosto de 2018. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM, registrando-se a presença do Sr. Lelson Nascimento.
Ordem do dia: Foram definidas as seguintes pautas: 1º) - Follow-up das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 27ª reuniões, conforme descrito a seguir:

1 – Com base no item 2, conforme solicitado na 27ª Ata, faz-se necessário informações por e-mail em 17.11.2020 do Sr. Rodrigo Orestes, conforme abaixo:

“Boa noite Sr. Rodrigo Orestes, em nossa reunião ocorrida na data de hoje 17.11.2020, não pude perguntar a respeito do trâmite do processo de contratação da empresa que executará os serviços de Auditoria externa na Prodram, tendo em vista que com base no projeto básico, contempla que estes seriam executados trimestralmente com emissão de seus respectivos relatórios, ou seja, na presente data já haveriam 03 (três) Relatórios que ajudariam muito o nosso trabalho”.

Em resposta o Sr. Rodrigo Orestes, mencionou em 07.01.2021 o seguinte:

“Em resposta ao questionamento feito na 27 ATA de reunião do CAUES, informo que:

O Governo do Amazonas no combate ao vírus COVID exarou uma série de Decretos, nos quais racionalizavam os gastos e priorizavam a saúde, nesse sentido o Diretor-Presidente da Prodram suspendeu todas as licitações entre os meses de março a agosto, o que ocasionou um lapso temporal no transcorrer do processo.

Ademais, em novembro/desembro tivemos uma substituição da presidência, o que acabou impactando na publicação das licitações, pois o Licitações-e necessita da ata de exoneração/nomeação aprovada na jucea, para podermos alterar a autoridade competente.

Sendo assim, foi sugerido à área demandante que inicie um novo protocolo, no qual será realizada uma compra direta, em virtude do valor.

Nesse sentido, informo ainda que já foi aberto o referido SIGED. “

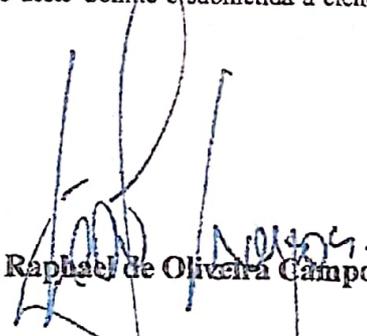
Com base nas informações prestadas pelo Sr. Rodrigo Orestes, este CAUES solicita saber se o novo processo licitatório cumpre com os prazos legais previamente estabelecidos, inclusive de trâmite neste comitê ou se os mesmos prazos foram renegociados.

2 – Foi recebido em 22/12/2020, por e-mail do Sr. Rodrigo Orestes, o Balancete de Verificação referente ao período 11/2020. Reiteramos que os Balancetes do último trimestre de 2020, serão devidamente analisados tão logo for encaminhado para este CAUES o Balancete de Verificação referente ao período 12/2020, reforçamos que os balancetes não estão sendo entregues em tempo hábil para análise deste comitê até a terceira terça-feira de cada mês, conforme citado no item “3” da 25ª, 26ª e 27ª atas.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 16:30h do dia 19/01/2021, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.



Aldemir M. de Freitas,



João Raphael de Oliveira Campos



Michel Alessandro Barbosa

